



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo prefeito em Exercício sr. **GENÉSIO LUIZ PIAZZA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, doravante denominado de **CREENCIANTE**, e **HEINKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.566.881/0001-43, doravante denominado(a) **CREENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a cláusula terceira – **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO** conforme segue: O prazo de vigência será prorrogado por 12 meses alterando assim a data final do contrato de 06/09/2024 para **06/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ainda, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Nova Trento (SC), 06 de setembro de 2024.

GENÉSIO LUIZ PIAZZA

prefeito em Exercício
Contratante

HEINKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LTDA

Contratada

MARIA CRISTINA ADAMI

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário